



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO

Tendo em vista a desclassificação da empresa COMERCIAL AUGUSTO OLIVEIRA LTDA – ME, referente ao item 17, em decorrência da sua desistência do ref. item, conforme decisão proferida em 23/02/2017, houvermos por bem analisar as ofertas subsequente, relativas ao item em questão, nos termos do item 16 da Cláusula VII do edital, foram obtidos os seguintes resultados:

Item	Classificação	Licitante melhor classificado	R\$ Unitário	Marca
17	3º lugar	Comercial João Afonso Ltda.	R\$ 18,20	Mavalério
	4º lugar	Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.	R\$ 20,60	Dona Jura

Diante do acima exposto e observadas as disposições contidas na Cláusula VII e nas observações do Anexo I do edital, proferimos a seguinte decisão:

a) fica desclassificado o item 17 das propostas das empresas COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., por terem ofertado valores acima do estimado pela Secretaria de Compras e Licitações e, mesmo após tentativa de negociação realizada via e-mail, informaram não ser possível a redução dos referidos valores.

b) fica fracassado o item 17, uma vez que não há mais licitantes classificados para serem convocados.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento deste.

Pederneiras, 14 de março de 2017.

LUCIANO MINATO DE ALENCAR  
Pregoeiro